



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT Nº 05/2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES/DF.**

**PROCESSO SEI Nº 00121-00001416/2021-39**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes**

**1.1.** O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN**, em liquidação, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.046.060/0001-45, sediada em Brasília/DF, SAM - Bloco H, doravante denominada, **CEDENTE**, neste ato representada por seu Liquidante, **LUCAS TADEU DE PAIVA**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador da carteira de identidade nº 4142009 - DGPC/GO, e do CPF nº 954.041.981-68; e, o **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN**, criado pela Lei nº 7.154, de 07 de junho de 2022, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 47.020.286/0001-30, com sede no SAM – Bloco "H" - Brasília - DF, CEP: 70.620-080, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, representado, neste ato, por seu Diretor-Presidente, **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO**, brasileiro, mestre em Engenharia Elétrica, portador da carteira de identidade nº 1285306-SSP/DF e do CPF nº 515.977.721-00, e, por sua Diretora de Estudos e Políticas Sociais, **DAIENNE AMARAL MACHADO**, brasileira, solteira, Mestre em Ciência Política, portadora da carteira de identidade nº 119720878, SSP/RJ, e do CPF n. 050.527.284-92, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e, do outro lado, o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES-DF**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob a nº 04.251.080/0001-09, neste ato representada por seu Secretário Executivo, **JEAN MARCEL PEREIRA RATES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.401.098- SSP/DF, e do CPF nº 052.911.526-30, residente em Brasília/DF, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CESSÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2022**, firmado inicialmente com base no [Art. 116 da Lei nº 8.666/93](#); na forma do **ATO AUTORIZATIVO Nº 36, DE 06 DE JULHO DE 2023, (Doc. SEI nº 116985831)**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto**

**2.1.** O presente instrumento tem por objeto alterar o Acordo de Cooperação Técnica - ACT originário para fazer a **CESSÃO** da titularidade ativa da **COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL –**

**CODEPLAN**, em liquidação, para **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN**, em conformidade com o [art. 5º do Decreto nº 43.530, de 11 de julho de 2022](#).

**2.2.** O Acordo de Cooperação Técnica - ACT, ora aditado, antes regido com base no art. 116 da [Lei 8.666 de 21 de junho de 1993](#), passa a ser regido na forma do [art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação**

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica, não atingidas por este Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação**

**4.1.** A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília – DF.

Pela **CODEPLAN em Liquidação**:

**LUCAS TADEU DE PAIVA**

Liquidante da CODEPLAN

Pelo **IPEDF-CODEPLAN**:

**MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO**

Diretor-Presidente

**DAIENNE AMARAL MACHADO**

Diretora de Estudos e Políticas Sociais

Pela **SEDES/DF**:

**JEAN MARCEL PEREIRA RATES**

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS TADEU DE PAIVA - Matr.0003717-6, Liquidante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 14/07/2023, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 14/07/2023, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **DAIENNE AMARAL MACHADO - Matr. 3220013-7, Diretor(a) de Estudos e Políticas Sociais**, em 18/07/2023, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MARCEL PEREIRA RATES - Matr.1771191-1, Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 18/07/2023, às 19:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **117547804** código CRC= **56A1526D**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

---

00121-00001416/2021-39

Doc. SEI/GDF 117547804